

realizaria sorteio de ordem de classificação para o local Canterio Central. Após a arealização do sorteio obtevesse o seguinte resultado: a) Canteiro Central Lado da BR 262: **1º COLOCADO**: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S e **2º COLOCADO**: COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES. Resultado final dos pontos :

a) **Canteiro Central Lado da BR 262: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S**

b) **Canteiro Central Lado da BR 262 em São Joao de viçosa: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S**

c) **Na esquina da Avenida Beira Rio com a Rua Lorenzo Lorenção, (referencia Brasilnova): COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S**

d) **Localidade de Alto Caxixe: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S.**

A Agente de Contratação concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de Interposição de Recurso, sem que os mesmos optassem por essa via. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 13:45h (treze horas e quarenta e cinco minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Agente de Contratação)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro da Equipe)

COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S

COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES

LICIA NASCIMENTO CALIMAN (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato)

Protocolo 1546653

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro P-13, botijão de gás de 13kg, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX.
01	Recarga de gás de petróleo p13. Especificação: recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão p13. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47/99 da ANP e npr-14024 da ABNT.	Unidade	Até 02

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição desse produto devido a necessidade de preparação de cafés e chás que são servidos aos vereadores, servidores e demais funcionários da Câmara Municipal. Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra do mesmo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues quando solicitados expressamente pela Câmara Municipal.

Após o recebimento da solicitação de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes
 3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas
 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 09/05/2025 e 13/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 08 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1546808

Montanha

Pesquisa de Preço

AVISO DE COLETA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025

A Câmara Municipal de MONTANHA-ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de calhas, telhado, caixa de água, inclusos material e mão de obra visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail: licitacao.cmmontanha@gmail.com, através do portal de transparência da câmara municipal de montanha <https://cmmontanha-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>, ou em loco. Data limite para apresentação das propostas 14/05/2025 até as 13 horas.

Montanha - ES, 08 de Maio de 2025

Setor de Compras

Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1546947

Venda Nova do Imigrante

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 487/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI), torna pública a contratação de empresa para **cobertura fotográfica** da Sessão Solene alusiva aos 37 anos de emancipação política de Venda Nova do Imigrante.

Interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, ou acessá-lo no Portal da Transparência da CMVNI ou no PNCP, e apresentar proposta de preços até às 12h do dia 09/05/2025. Demais esclarecimentos ligar 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de maio de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras

Protocolo 1546669

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 609771/2025

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2025.052E0500001.01.0001			

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATADA: **ODONTOMASTER**

EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 54.860.907/0001-50

Item: 01 (R\$ 350,00)

Item: 03 (R\$ 490,00)

Valor Total: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais.)

CONTRATADA: **PLAYRIO** **PARQUES**

INFANTIL LTDA

CNPJ nº 33.492.887/0001-31

Item: 02 (R\$ 110,00)

Item: 04 (R\$ 933,00)

Item: 05 (R\$ 333,00)

Item: 06 (R\$ 174,00)

Item: 08 (R\$ 375,00)